



CÂMARA MUNICIPAL
Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 007/2024

Proíbe o cultivo agrícola soja, milho e cana-de-açúcar no perímetro urbano do Município de Nova Alvorada do Sul - MS e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. – Fica proibido o cultivo agrícola soja, milho e cana-de-açúcar no perímetro urbano do Município de Nova Alvorada do Sul – MS.

Art. 2º. – Os contratos relativos ao cultivo Agrícola em áreas urbanas que estiverem em andamento na data de publicação desta lei poderão ser concluídos até o término do prazo contratual previsto, não sendo permitidas renovações ou novos contratos para este fim.

Art. 3º. – O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

- I** – Advertência, em caso de primeira infração;
- II** – Interdição temporária do estabelecimento produtor;

Art. 4º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Alvorada do Sul - MS, 08 de Abril de 2024.

JUSTIFICATIVA: A proibição do cultivo agrícola no perímetro urbano é essencial para proteger a saúde pública, evitar conflitos urbanos e preservar o meio ambiente local. Ao restringir essa atividade nessas áreas, buscamos assegurar um ambiente urbano mais adequado e promover o desenvolvimento sustentável do Município.

Edir Alves Mesquita (PSDB)
Vereador